



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1176/2022.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

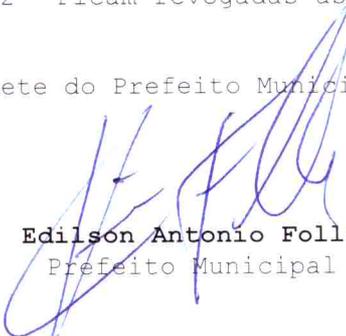
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **JANAINA DALLA CORT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, portadora da matrícula 5844, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022, a partir de 21 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de novembro de 2022.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane S. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2367 / 2022</u>
Data da Publ.	<u>21 / 11 / 2022</u>
Data Saída	<u>21 / 12 / 2022</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasminel Bettio</u>